



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 23 de Outubro de 2007 - Nº 3021 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.911

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO SITUADO NO BAIRRO BOA VISTA, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o desenvolvimento urbanístico da Cidade e as disposições do Núcleo de Gerenciamento para Regularização de Loteamentos Urbanizados e Irregulares no Município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento, situado no Bairro Boa Vista, nesta Cidade, de propriedade do Sr. Mauro Costa, denominado VILA RÉGIA, contendo uma área total de 66.182,00m² (sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois metros quadrados), constituído de 133 (cento e trinta e três) lotes de terreno, que correspondem a 47.988,70m² (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito metros, e setenta décimos quadrados), equivalente a 72,51% (setenta e dois vírgula cinqüenta e um por cento) da área total; área destinada à servidão pública correspondente a 110,00m² (cento e dez metros quadrados), áreas de ruas correspondentes a 16.689,30m² (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove metros e trinta décimos quadrados) e área para esgoto correspondente a 1.394,00m² (um mil, trezentos e noventa e quatro metros quadrados), tudo em conformidade com a planta topográfica e memorial descritivo, constantes do protocolo nº 19.683/2003.

Art. 2º - Aplica-se à presente aprovação o disposto na Lei Municipal nº 4.960, de 14 de março de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.914

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 5.999, DE

17 DE AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 2º, Art. 1º da Lei Municipal nº 5.999, de 17 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 2º, Art. 1º da Lei Municipal nº 5.999, de 17 de agosto de 2007, nomear **Comissão Especial** para avaliar os profissionais Médicos do Programa Saúde da Família para fins de concessão de Gratificação por Desempenho, que será composta pelos seguintes servidores:

- Lucimar Borel de Assis
- Eliel Alves Moulin
- Marilza Moreira de Backer

Art. 2º A avaliação obedecerá aos critérios estabelecidos no Decreto nº 17.905, de 15 de outubro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.915

RETIFICA DECRETO Nº 17.297, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14070/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 17.297, de 05/03/2007, que trata da designação temporária de servidores para atuarem nas diversas Unidades de Ensino do Município, conforme a seguir:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I.
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Departamento de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

A S S I N A T U R A S

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Servidor	Cargo	Local de Atuação	Onde se lê	Leia-se
Neide Rachel Machado Ornelas	PEF-A I	EMEB "Jenny Guardiã"	A partir de: 08/02/2007	A partir de: 01/02/2007

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.916

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **POLIANA CESTARI MOREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessora Especial de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMCOS, **a partir de 25 de outubro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.917

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ FERRARI FONSECA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, **a partir de 25 de outubro de 2007**, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMCOS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.918

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14063/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
17.646/2007	Zuleika Zuccon Charpinel	PEF-B IV	25 h	EMEB "Julietta Depes Tallon"	10/10 a 24/10/2007
17.677/2007 retificado pelo Decreto 17.794/2007	Mareni Maria José dos Santos	PEF-B IV	25 h	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	21/09 a 30/11/2007
17.839/2007	Aline Tomé de Souza	PEF-B IV	12 h	EMEB "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	21/08 a 30/09/2007
	Cláudia Cilene Guilherme	PEI-A I	25 h	EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	30/08 a 31/10/2007
	Lorena de Oliveira Fraga	PEF-B IV	15 h	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	01/09 a 30/09/2007

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.919

RETIFICA DECRETO Nº 17.839, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14071/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 17.839, de 17/09/2007, que trata da designação temporária de servidores para atuarem nas diversas Unidades de Ensino do Município, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Local de Atuação	Onde se lê	Leia-se
Mary Jane Alves	PEF-A II	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	Período: 06/09 a 21/12/2007	Período: 06/09 a 31/12/2007

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.920

RETIFICA DECRETO Nº 17.831, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14071/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 17.831, de 14/09/2007, que trata da prorrogação da designação temporária de servidores para atuarem nas diversas Unidades de Ensino do Município, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Local de Atuação	Onde se lê	Leia-se
Mônica Guimarães Paganoti	PEF-B IV	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	Período: 31/08 a 21/12/2007	Período: 31/08 a 31/12/2007

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.921

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq.

nºs 2-14067/2007, 2-14068/2007 e 2-14069/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 26 (vinte e seis) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas nos quadros anexos, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 17.921, DE 22/10/2007.

Designação Temporária de Professores Educação Infantil

	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Ana Lígia de Oliveira	PEI - B II	Ed. Infantil	25 h	EMEB "Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende"	03/09 a 31/12/2007
2	Iolanda Ueler Dias	PEI - C IV	Pedagogo	25 h	EMEB "Zilma Soares Moura"	27/09 a 31/12/2007
3	Marcela Sabino Nobre	PEI - A I	Ed. Infantil	25 h	EMEB "Drª Rita de Cássia Vieira Vereza"	11/10 a 22/10/2007
4	Monique Oliveira dos Santos Barbosa	PEI - B II	Ed. Infantil	25 h	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	05/10 a 17/10/2007
5	Rosângela de Almeida Moura Gava	PEI - B II	Ed. Infantil	25 h	EMEB "Luiz Semprini"	24/09 a 30/09/2007
6	Simone Guimarães Sartori Mancini	PEI - A I	Ed. Infantil	25 h	EMEB "Maria das Neves Albuquerque Espíndula"	10/10 a 31/12/2007

Designação Temporária de Professores Ensino Fundamental

	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Aldimara Ornelas Burock	PEF- B IV	Matemática	18 h	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	03/09 a 17/09/2007
2	Amanda Brum Vieira	PEF- A I	N. Comum	25 h	EMEB "Prof. Thereza Valliati Sartório"	04/10 a 10/10/2007
3	Amanda Brum Vieira	PEF- A I	N. Comum	25 h	EMEB "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	17/10 a 22/10/2007
4	Cristini Pagani da Rosa	PEF- B IV	Ed. Física	18 h	EMEB "Julietta Depes Tallon"	03/09 a 31/12/2007
5	Fernando César Rodrigues da Silva	PEF- B IV	História	22 h	EMEB "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	03/10 a 11/10/2007
6	Gicélia Aparecida Buson	PEF- A I	N. Comum	25 h	EMEB "Anacleto Ramos"	08/10 a 31/12/2007
7	Guaracy Farias Gomes	PEF - A I	N. Comum	25 h	EMEB "Prof. Thereza Valliati Sartório"	05/09 a 17/09/2007
8	Guaracy Farias Gomes	PEF - A I	N. Comum	18 h	EMEB "Prof. Thereza Valliati Sartório"	04/10 a 11/10/2007
9	João Batista Sales da Silva	PEF- A II	Matemática	18 h	EMEB "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	02/10 a 07/10/2007
10	João Batista Sales da Silva	PEF- A II	Matemática	25 h	EMEB "Anacleto Ramos"	04/10 a 11/10/2007
11	Juliana Monteiro Furie	PEF- A II	Geografia	15 h	EMEB "Anacleto Ramos"	25/09 a 26/09/2007
12	Lucas de Aratijo Moreira	PEF- A II	Geografia	15 h	EMEB "Anacleto Ramos"	02/10 a 08/10/2007
13	Luciano Rocha Fabris	PEF- B IV	Geografia	11 h	EMEB "Monteiro Lobato"	17/10 a 31/12/2007

14	Marcelo Lacerda Portugal Lopes	PEF- B IV	Ed. Física	25 h	SEME	01/10 a 31/10/2007
15	Maria Alice Amaral Baptista	PEF- A I	N. Comum	25 h	EMEB "Prof. Deusdedith Baptista"	24/09 a 31/12/2007
16	Vera Lúcia Melo Grilo	PEF- A I	N. Comum	25 h	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	23/08 a 31/12/2007

Designação Temporária de Professores Ensino Fundamental – Convênio SEDUxPMCI.

	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Elizabeth Taylor Nunes	PEF- A I	N. Comum	25 h	EMEB "Zilah Lima de Moura"	27/09 a 31/12/2007
2	Linus Santana Tanure	PEF- A II	Matemática	12 h	EMEB "Prof. Florisbello Neves"	25/09 a 31/12/2007
3	Robertina de Paula	PEF- C IV	Pedagogo	25 h	EMEB "Zilah Lima de Moura"	01/10 a 31/12/2007
4	Vera Lúcia Ramos de Paula	PEF- A I	N. Comum	25 h	EEEF "Coutinho" – sala instalada	04/05 a 18/05/2007

DECRETO Nº 17.922

INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Art. 8º do Decreto nº 17.904/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sendo composta pelos seguintes membros:

- Magda Aparecida Gasparini
- Gracivone Colli
- Lúcia Helena Araújo
- Laisa Alexandra Fernandes
- Marília da Conceição Martins
- Neidemar Paulino de Souza Agrizzi

Parágrafo Único. A Coordenação da Comissão de que trata o "caput" deste artigo ficará sob a responsabilidade da Srª Magda Aparecida Gasparini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio